



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL - PGCMF

s.m.g

0 Projeto de Lei nº 17577/2018.  
Autor: Vereador Marcelo Fernando de Oliveira.  
Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação recreativa e Cultural Locomotiva Futebol Sete.

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,



Em observância direta e imediata sobre as exigências da Lei nº 7.798/08 e suas modificações e pelos documentos juntados aos autos em comparativo com as exigências legais, temos:

- 1) **Local de Constituição da Entidade:** *Artigo 1º do Estatuto, em Florianópolis, fls.04.*
- 2) **Entidade com fins não econômicos:** *Artigo 2º do Estatuto, em fls.04.*
- 3) **Inscrição de CNPJ:** *28.872.682/0001-41, em fls. 19.*
- 4) **Efetivo e contínuo funcionamento nos doze (12) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido:** *Consta a declaração de funcionamento da entidade, atestando que a Associação encontra-se em pleno funcionamento de suas atividade ,em fls.20*
- 5) **Alteração do Estatuto:** *Ata nº 3, fls. 23.*
- 6) **Ata da eleição e posse da diretoria em exercício:** *Consta ata de eleição e posse da entidade, em fls.24 e 25.*
- 7) **Diretores não remunerados e que não distribua vantagens:** *Consta em seu estatuto no art. 13º, Não serão remunerados, sob nenhuma forma ou pretexto, os diretores, dirigentes, mantedores, e associados, nem a eles será distribuído lucros, bonificações*



s.m.g

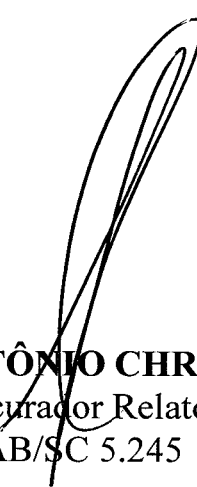
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL - PGCMEF

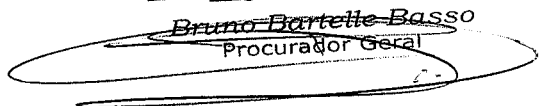
- 8) **Relatório dos eventos promovidos nos últimos doze (12) meses:** *Consta o relatório de atividades da Associação, em fls. 12 a 17.*
- 9) **Ata recente da reunião de Diretoria(3 meses anteriores ao pedido):** *Consta a ata recente de reunião de diretoria, fls. 21 a 22.*
- 10) **Ficha Cadastral** *Consta ficha cadastral no processo em tramitação, fls. 28.*

O Projeto de Lei ATENDE os elementos básicos, capazes de sedimentar a efetiva admissibilidade.

É o Parecer.

Procuradoria Geral, em 04 de setembro de 2018.

  
ANTÔNIO CHRAIM  
Procurador Relator  
OAB/SC 5.245

DE ACORDO  
EM 06/08/18  
  
Bruno Bartelle Basso  
Procurador Geral